



C/2023/36

9.10.2023

Recurso interposto em 20 de agosto de 2023 — Cellphenomics/EUIPO (CellCompDx)

(Processo T-512/23)

(C/2023/36)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Cellphenomics GmbH (Berlim, Alemanha) (representante: C. Adori, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Pedido de registo da marca nominativa da União Europeia *CellCompDx* — Pedido de registo n.º 18 687 445

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de maio de 2023 no processo R 2571/2022-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO a alterar a sua decisão e a pronunciar-se novamente sobre o pedido de registo de marca da União Europeia n.º 18 687 445, tendo em conta a posição do Tribunal Geral;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.
